

PORTARIA MUNICIPAL nº 164/2025

de 14 de abril de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de jalecos e coletes para as auxiliares de serviços gerais, merendeiras e auxiliares de ensino e funcionárias do CRAS Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach, junto a empresa **GENI BERNADETE LAGEMANN**, inscrita no CNPJ sob nº 92.304.286/0001-17, localizada na Rua Padre Valentim, nº 216, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços de Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (7100)

Código Reduzido: 7117

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenação de Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (117)

Código Reduzido: 3345

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.204000 – Programa Rede Cuidar Bem

33903000.0000 – Material de Consumo (7035)

Código Reduzido: 7127

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 14 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico